



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Áurea
CEP 99835-000 - ÁUREA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022.

Reprova a prestação de contas do Executivo Municipal do exercício de 2007 nos termos do Parecer nº 001/2022 da Câmara de Vereadores, referente ao processo nº 10374-02.00/07-1 do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea**, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Reprovada a Prestação de Contas de Poder Executivo Municipal, do exercício de 2007, de responsabilidade do administrador Gilson Martovicz, nos termos do Parecer nº 001/2022, emitido por parlamentares membros da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, que integra o presente na forma do anexo, deixando assim de prevalecer o Parecer nº 14.924, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a que se refere o processo nº 10374-02.00/07-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.

Elton Sirena
Vereador Presidente

Registre-se, publique-se.
Cumpra-se.

Luis Felipe Prech Castilho
Vereador Secretário